

**EDITAL Nº 42/2021 – PROGRAD**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ADENDO Nº 03**

Considerando a alteração do perfil para investidura no cargo da área 18 – Ciências Florestais, após o prazo para requerer isenção da taxa de inscrição, a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, torna público o Adendo nº 03 ao Edital nº 42/2021-PROGRAD, que trata da reabertura do prazo para requerer isenção para a área 18 – Ciências Florestais, conforme estabelecido abaixo.

1. O pedido de isenção deverá ser solicitado pelo candidato, via e-mail: [concurso.docente@ufac.br](mailto:concurso.docente@ufac.br), das **00 h do dia 03 de dezembro de 2021 até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2021**, seguindo as orientações:

1.1. No assunto do e-mail: solicitação de isenção taxa de inscrição área 18 – Ciências Florestais em caixa alta.

1.2 No corpo do e-mail deverá constar, obrigatoriamente, o número de inscrição, nome, CPF, o tipo de isenção que o candidato deseja concorrer e a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico;

1.3. Em anexo deverá constar uma declaração assinada em formato PDF, de que atende à condição estabelecida no subitem 3.1.2 do Edital de abertura, conforme anexo único deste Edital, no caso de isenção por ser membro de família de baixa renda.

1.4. Em anexo deverá constar documento no formato PDF, atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação, no caso de isenção para doador de medula óssea.

2. Não será aceito pedido de isenção por outro meio que não seja o citado no item 1.

3. A Comissão Geral de Concurso publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais>, no dia **05 de dezembro de 2021**, e os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos constarão automaticamente na lista de inscritos.

4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no **06 de dezembro de 2021**, o qual será protocolado por meio de formulário eletrônico e conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior.
5. Após a análise dos recursos, a Comissão Geral de Concurso publicará no dia **07 de dezembro de 2021**, o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico.
6. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar pagamento de acordo com o prazo estabelecido no Cronograma de Atividades, Anexo I.

Rio Branco-AC, de 02 de dezembro de 2021

**COMISSÃO GERAL**

**EDITAL Nº 42/2021 – PROGRAD**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ANEXO ÚNICO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ inscrito no Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 42-2021-PROGRAD, sob o número de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para os devido fins que atendo à condição estabelecida no subitem 3.1.2 do Edital de abertura.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO